



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 03/2021, 11 de fevereiro de 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n.º 10270/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a Secretaria de Educação Superior, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Concessão de bolsa de residência em saúde em Medicina Veterinária”.

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.001783/2021-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, matrícula SIAPE n.º 156106, para ser responsável pela Coordenação, do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria UFERSA/GAB N.º 420/2020
Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento